



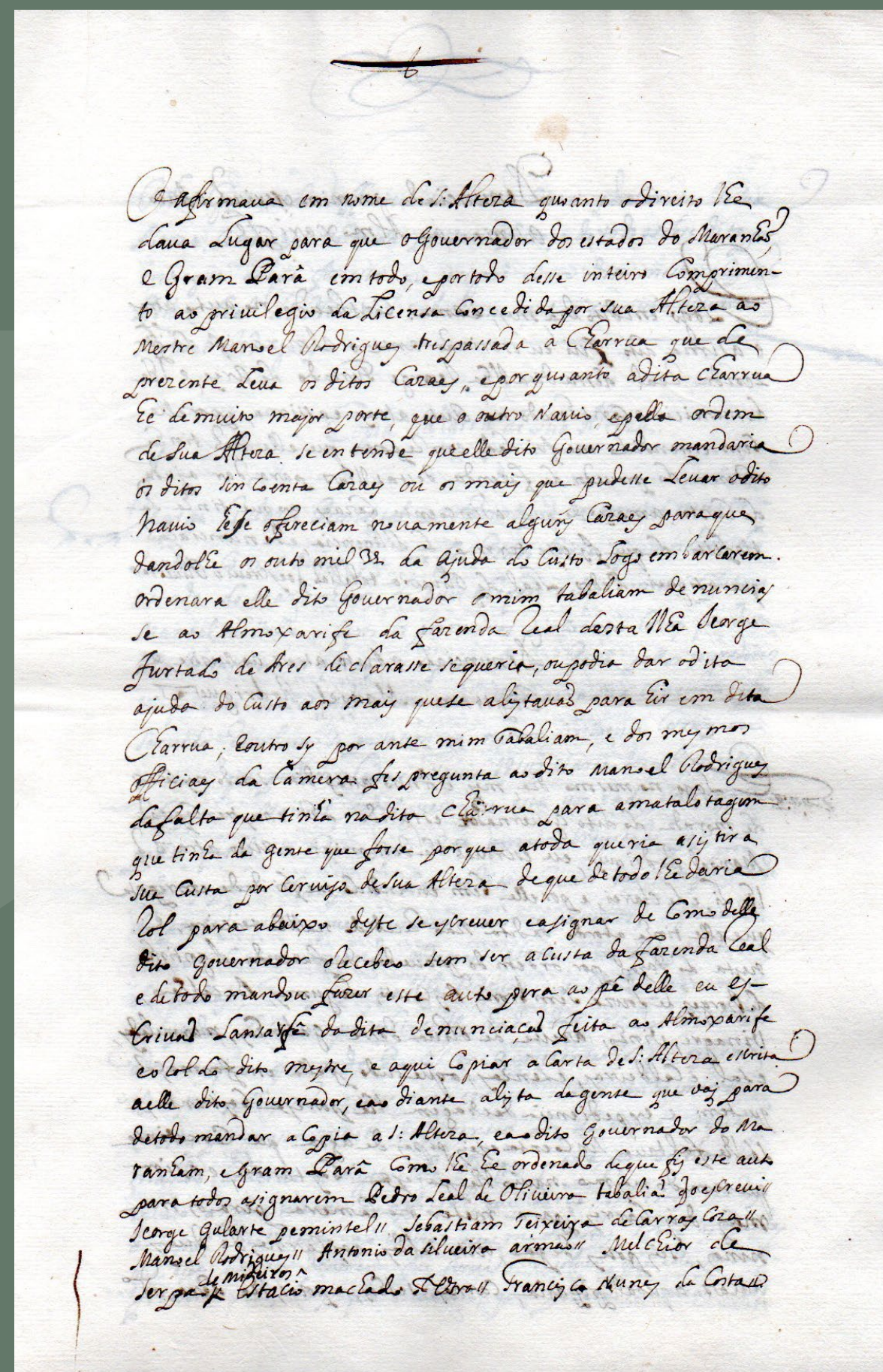
UAc.bam
BIBLIOTECA, ARQUIVO E MUSEU
UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Documento do mês

- Março -

Traslado de auto que mandou fazer Jorge Goulart Pimentel sobre a condução dos segundos cinquenta casais que foram para o Grão-Pará na charrua nomeada Nossa Senhora de Penha de França e São Francisco Xavier, Horta, 29.Mar.1677

Arquivo Brum da Silveira – José do Canto Cx. 334



A emigração açoriana para o Brasil teve início ainda no século XVI, por incentivo da própria coroa, através da disponibilização de meios de transporte e da promessa de doação de terras. Assim, muitos açorianos partiram para a colónia em busca de uma vida melhor, dadas as dificuldades que apresentava o quotidiano nas ilhas. No século XVII, essa debandada para a anteriormente chamada Terra de Vera Cruz intensificou-se, tendo havido várias vagas de saída de colonos. O documento do mês diz respeito a uma dessas saídas – trata-se do auto mandado fazer pelo capitão-mor da ilha do Faial e Governador da ilha do Pico dando ordem para embarque dos segundos cinquenta casais para o Grão-Pará, datado de 29 de março de 1677.

Auto de Viguesado da Carta de Chamam do Sub-
lico judicial pedidas desta Vila de Horta da Ilha do Faial
Vinte e cinco em meu poder, e Cartorio estáo em autos q
mandou fazer Jorge Guilarte Lemintel fidalgo da
Caza de Sua Magestade sobre a condica dos segundos
sim cento e carai para o gram Carai e treslados do
dito Auto de Verbo ad Verbum E do Theor seguinte

Auto q mandou fazer Jorge Guilarte Lemintel
fidalgos da Caza de Sua Magestade sobre a condica
dos segundos sim cento e carai q mandou o gram
Carai na clarrua nomeada N.ª de Penha
de Franca, e de Francisco de Xavier

Auto do Nascimento de Nosso Senhor 1677. Criado de mil seij
vinte e setenta e sete, aos vinte e nou dias do mes de março do dito
anno nesta Vila de Horta desta Ilha do Faial nas Casas de
morada de Jorge Guilarte Lemintel fidalgo da Caza de Sua
Magestade. Causado pro feto da Ordem de Christo Capitam
maior desta dita Ilha e governador da dila com officiaes
da Camera desta dita Ilha abaixo assignados, ante o dito
Capitam maior e governador appareas o capitam Ma-
nuel Rodriguez mestre que era do Navio 1677 Maria
Joseph que desta Ilha vinha q levar os segundos sim
cento e carai ouzual navio lançando en terra
so este alto mestre e Capitam pello qual foi dito que
porquanto adita gente estava junto que constava
de duzentos e dezanove almas, q todos estavam
prontos para embarcarem, em Carai e alugamentos
delle dito governador com omneio de que precisam
tendidos para a paira de suas familias segun terem

Corra de que viver nem sustentar ainda
pello qual veram lre corra feto espelcarem
Cada um q de onde quizeu ou que na Comuila
ao servio de sua Magestade por tam bem terem em
ja recebido os outo mil reis da ajuda do Cayto se feto
dito Governador ao servio de sua Magestade sustentar lre
adita gente ante qm navio abo colio q Comuila
a correr o di perdo com adita gente em vinte e sete de
Novembro do anno passado de mil seij e setenta
e seij alta o tempo presente dita que se embarcarem
calle dito Manuel Rodriguez Capitam lre ordenara feto
dita terceira ante o provedor da fazenda desta Ilha
Agostinho Borges de Sousa Vinha e manifestar lre a
sobre dita falta do dito Navio e fazer diligencia se achava
outo em qdore conduzir adita gente, p cujo effeito lre deo
ordem q os gastos q ja estavam feitos a custa de sua
Magestade embarcados no Navio q nad tomou por do provedor
alguma duvida mandou fazer segundo gastos, poria elle dito
mestre da parte delle dito Governador em seu nome oferecer
o di perdo da Caza q nesta Ilha feto e feto deperderem
Comprar para o fornecimento de dita gente e porquanto em
do dito mestre dita Ilha terceira ante aancia do dito provedor
da fazenda oferecera Francisco Ribeiro da Costa morador
na mesma Ilha a sua clarrua nomeada nella senhora
de Leão de Franca e de Francisco de Xavier
agarrada e criada, a sua custa para vir levar
adita gente com condica de dita clarrua
Levar o privilegio concedido ao dito Manuel
Rodriguez no Navio 1677 Maria Joseph
de que naõ avia noticia, ou que assim lre foi pro-
mettido pello provedor da fazenda, e elle dito Governador sahira

6
Cafremanua em nome de V. Alteza quanto o direito He
dava Lugar para que o Governador dos estados do Maranhão
e Gram Parã em todo, e por todo desse inteiro Compromen-
to as privilegios da Licença concedida por sua Alteza ao
Mestre Mansel Rodriguez trespassada a Carrua que de
porrente Leua os ditos Caras, e por quanto adita Carrua
E de muito maior porte, que a outro Navio, e pela ordem
de sua Alteza, se entende que elle dito Governador mandaria
os ditos vincoenta Caras, ou os mais que pudesse Leuar o dito
Navio. E se offereciam novamente alguns Caras, para que
dandolhe os outo mil Rs. de ajuda do custo Logo em barcarem.
ordenara elle dito Governador o mim tabelliam de nunciay
se ao Almo xarife da fazenda Real desta Mda George
Furtado de Briz de clarave sequeria, ou podia dar o dito
ajuda do custo aos mais que se alixtavas para vir em dita
Carrua, e outo sy por ante mim tabelliam, e dos my mos
officiay da Camara se pergunta ao dito Mansel Rodriguez
da falta que tinha na dita Carrua para amatalo taqum
que tinha de gente que fosse por que atoda quieria a vir a
sua custa por caruiza de sua Alteza, de que de todo se daria
sol para abaixo de se se ytreuer assignar de Com delle
dito Governador o dicesse sem ser a custa da fazenda Real
e de todo mandou fazer este auto para ao pé delle eu es-
criuam Lamsarfe da dita denunciacao feita ao Almo xarife
colado do dito mestre, e aqui Copiar a carta de V. Alteza e vir
a elle dito Governador, e ao diante alista de gente que vai para
desto mandar a copia a V. Alteza, e ao dito Governador do Ma-
ranhão, e Gram Parã Com He de ordenado de que sy este auto
para todos assignarem Pedro Leal de Oliveira tabellia Joze cruiz
George Gularre pemintel. Sebastiam Teixeira de Carraz Caraz.
Mansel Rodriguez. Antonio da silveira aimas. Melchor de
ser pape Estacio maciado de Caraz. Francisca Muniz de Caraz

Denunciado por mim escrivas o auto
alima ao Almo xarife.

Logo em dito dia, my, e anno. Contendo no auto atay
e alima dito fui eu escrivas ante o Almo xarife da fa-
zenda Real desta dita Mda George Furtado de Briz, e He
de nunciay o Contendo no auto atay e alima, e por elle
bem entendido me foi dado em resposta que elle não tinha
ordem do provedor da fazenda destas Mds para dar ajuda
de custo a mais de que a vincoenta Caras, as que tinha sa-
tisfeito de que sy este termo de diligencia, e de nunciacao
que atiquei Pedro Leal de Oliveira tabellia Joze cruiz Oliveira

Denunciado o auto atay ao mestre, e
Capitão Mansel Rodriguez.

Logo no mesmo dia, my, e anno atay dito sendo my lras
de morada do dito Governador estando ali o mestre Capitão
Mansel Rodriguez, eu escrivas He denunciay o auto atay, e
He de, e de clarav, e por elle bem entendido me foi dado em resposta
que elle tinha abordo da dita nao Leubida na Mda terceira, e
resta do Fagal por ordem do provedor da fazenda Agostinho
de Borges de Souza sem brom, Big Couto, Legumes, Bacallao,
Vinagre, Vinho, arroz de Oliva doce, gatinho, marmelado,
e sal, e Caldeiras, e chenday, o que tudo pella informacao
que tem e expediença da viagem He porre bastante, e
se He faltava vincoenta e sy pipay de agua que Com vinte
que tem do my mo navio He porre bastante, e assim
mais do sy barry para meter na Camara para o me-
nino, sy porre de gas, certo selo, e sy larmy de duay
uacas aquel piparia, Carnes, selos, e porre, He de ra od.

O Ilmo Governador offerecendo a sua custa por escrivo de sua
Alteza, com o que se dava por satisfeito, e do todo sobre dito por
entregue de que foy este que assignei com o dito mestre elapito
Pedro Leal de Oliveira tabellam que o escreveu. Oliveira
Manoel Rodriguez

Copia da carta de Sua Alteza.

George Guilarte Bemintel, eu de vossa Magestade um embaixador muito
saudar com o aviso que me foy de vossa Magestade Governador do
estado do Maranhão de aver chegado a elle mestre capitam
Manoel do Valle com os primeiros sincoenta Caras que della
Vossa Magestade remetteres, os quaes se repartiras no Parã pelos moradores
emquanto se foy na nomea de sitio para sua oruenda. Foi
servido resolver se passarem os outros sincoenta Caras ou
os mais que puderem levar a Navio. No dia 10 de Maio foy mestre
e capitam Manoel Rodriguez, que esta vos foy entregar
pella qual vos ordens, que com amaior brevidade possivel
oficay partir desse porto com os ditos Caras na conformidade
do procedimento que tiverdes com os passados, e Agostinho
Borges de Souza mando ordenar aysa com o dispendio
daquelle Caras que na Vossa Magestade se foy de prevenir
e ajuda de custo que ahi se foy foy dar a cada Caral com
advertencia que os do Parã me representarem que ajuda
do Ayto se foy não entregara em se rias em gneros,
e isto por priso muito deferentes dos da terra, o que
mando advertir a Agostinho Borges para que o estranhe
muito a para mente as official, que leveis com esta ajuda
de Ayto, e no to conta as dadas que me foy sobre a foyda
que esta nomea deuerem foy servido resolver, que elle a satis-
fizerem pello, bery que tiverem, que podera nomear deos

Seos Alcaides, e nas oruendo, ou nas gastando a seitem
eisy, e sey, deos daquella quantia de que o poderem fazer
e aysa altavarem seia por escrituras na forma da ley
para que atodo tempo que melhorarem de fortuna, e pde-
rem pagar ofacal, e emquanto as Navio, que foy by car
os Caras na levar Caras aysa amandi executar, e qu-
ando atue este obrigarem as mestre que adixe em terra
pois se foy os Navio atray para melhor comodo dos Caras
e poderem foy grunindo os sem que mais dizey Envera
nossa Magestade, ena do Ley, para que no anno que vem se
possam passar as estado do Maranhão aonde mando
avizar as Governador se foy prepare sio, com o timento
para que em sua ajuda não sintam falta, e foy a grande
dele que tendes de meu servico neste particular, que
me foy em lembrança para em vossos meos ramentos
mandar ter particular atença, e esta foy em que
os Caras seia de official, de pdring, Caras pdring, e
outros official, para amento daquelle estado donde
ta tanta falta delle, e o que obray me daray Carta
com a copia de instrua, e Relacão dos Caras que vam
com o foy de da outra ley. E os official da Camera
della Magestade, emay meny bry agradecer, daminda parte
orruila que nity foyrem por esta Magestade ordens Comoras
e guardem vossas ordens, para melhor effeito de vossas Condu-
tois, e foy em Lybon a vint e tres de julho de seyscentos
setenta e sey. Principe de Conto de Val de Rey. pora Jorge
Guilarte Bemintel nella de foy. Concorda com a propria
que tornei a entregar aodito Capitam mejoz aqua me foy
que de como a foy aqua assignei Comis escrivaal que
me assignei de lora, e costumado sioal que tal e como
se segue em esta Ville de Ota do foyal aos trinta dias do me
de Março do anno do nascimento de Nosso senhor 1571. foy to
de mil e sey setenta e sete anno Pedro Leal de Oliveira
tabellam que o escreveu. George Guilarte Bemintel, Pedro Leal de Oliveira

Lista da entrega da gente ao mestre Capita
da Carreria Nova Senhora da Penha de França
esad. Francisco Xavier, Manoel Rodriguez
em Cato de abril de seiscientos e setenta e sete
annos.

Cabo Francisco Alvarado Pereira quarenta annos, e
sua mulher Agada Auangella trinta annos, e uma filha
por nome Maria de Cato annos, tres sobrinhas e uma
por nome Maria de Aguiar de vinte e cinco annos, Madale
na de Freitas de idade de vinte annos, e Maria Celso
de idade de vinte e quatro annos. Confessou receber o outro
mil reis do Almojarife, e os outros do Governador a ele
oje do Lugar do fogo.

Josaphat Silveira de idade de trinta annos Laurador, e mo
rador naterra do fogo Carado Com Agueda Pereira
de idade de vinte e cinco annos Com tres fillos Antonio
de idade de seis annos, e Mathey de seis annos, Catharina
de idade de quatro annos Confessou receber do Almojarife
da fazenda Real o outro mil reis da ajuda de Cato, e do
diz Governador os outros de da falta do outro navio a ele
oje para elle e sua familia.

Borres Samu Luiz Comum Laurador da terra do fogo de
idade de trinta e tres annos Com sua mulher Domingos Luiz de
idade de trinta annos Com dois fillos Manoel de um anno
e Maria de seis annos, e Confessou ter recebido o outro mil reis
da ajuda de Cato do Almojarife da fazenda Real, e do diz
Governador os outros desta falta do outro navio a ele oje
que se embarcou.

Manoel Fernandes de Aca Carapinteiro Laurador, e morador
nos pedros de idade de quarenta annos Carado Com Clara Vilas
de idade de vinte e tres annos Com cinco fillos, Manoel de tres
annos, Francisco de seis annos, outro Francisco de seis annos,

Annos, Antonio de cinco annos, Barbara de dezaseis annos
Confessou receber do Almojarife o outro mil reis para ajuda
do Cato, e do diz Governador os outros desta falta do
outro navio a elle oje de sua embarcação.

Gil Rodriguez official de tanseiro morador nesta villa
de idade de vinte annos Carado Com Leano Fernandes
de idade de dezaseis annos Com sua sogra Violante fer
nandes de idade de quarenta annos, Com um fillo por no
me Francisco de idade de doze annos, e Confessou ter
recebido o conteúdo a alma, e a tro.

Manoel de Mendonça morador nesta villa de idade de trinta e
tres annos Carado Com Catharina Nunes de idade de trinta
e quatro annos Com dois fillos, Joao de idade de doze annos
e uma filha de doze annos, e uma irmã da mulher de
idade de trinta annos, Lucches o conteúdo a alma e a tro
e a tro a cada um.

Silvestre Gomes morador no Capelo Laurador de idade de trinta
e sete annos Carado Com Agueda Pereira de idade de trinta
e cinco annos, Com tres fillos Francisco de idade de dezaseis an
nos, Domingos de idade de quinze annos, Joseph de idade
de doze annos Confessou receber o conteúdo a tro e a tro.

Josaphat Fernandes e morador na Ribeira dos flamengos
de idade de quarenta annos Carado Com Ursula Celso
de idade de vinte e cinco annos, Com cinco fillos, a saber
por nome Domingos de quinze annos, e outro Manoel
de doze annos, Amaro de seis annos, e uma filha por
nome Maria de doze annos, e mais, e outra por nome
Juarina de idade de um mes Confessou ter recebido a
alma, e a tro dito.

Gratuel Drey Laurador e morador na Ribeira dos flamengos
de idade de trinta e tres annos Carado Com Barbara
Rodriguez teceadeira de idade de quarenta annos
Com tres fillos Maria Francisco de idade de vinte e
cinco annos, Maria Pereira de idade de doze annos, Luzia de

Por nome Barbara de Oliveira de idade de vinte e cinco
annos Com doze fillos, Mel de Catro annos, Thelipe de doze
annos, e Confessou o Contheudo atoy " " " "
Manoel goncalves sapateiro m^{or} na Libeira dos flamengos
de idade de vinte e cinco annos, Casado Com Isabel de Vargay
de idade de vinte annos Com doze fillos, Gum por nome
Luiz de idade de seij annos e Euma Maria de idade
de seis annos Confessou ter recebido o Contheudo atoy " "
Antonio George Lavourador m^{or} na freguesia de idade de
Centa annos Casado Com Maria de Vargay damy ma
de idade Com Catro fillos, Gum de idade de dezous
annos por nome Manoel, Maria de doze annos, Jan
na de oito annos, Barbara de doze annos, Confessou
ter recebido o Contheudo nos termos atoy " " " "
Antonio Luiz m^{or} nesta villa Lavourador de idade de vinte
e cinco annos Casado Com Catharina Gomes de idade
de vinte e tres annos, Com tres fillos, Antonio de sete
annos, Maria de nove annos, Violante de doze annos. Con
fessou ter recebido o atoy " " " "
Francisco Rodriq^{ue} pombeiro Lavourador emorador nesta
villa de idade de Carenta annos, Casado Com Catharina
da Silva da mesma idade Com tres fillos, Domingos de
doze annos, Francisco de doze annos, Maria de sete annos
Confessou ter recebido o Contheudo atoy, e assim " " " "
Antonio Macia de mercante morador nesta villa de idade
de vinte e tres annos Com tres fillos, Jo de idade de tre
e annos, Juana de doze annos, Anna de idade de seij annos.
E eum seu primo por nome Francisco goncalves de idade
de vinte e doze annos Confessou ter recebido o Contheudo atoy
na forma do pre dita " " " "
Manoel Galante Lavourador m^{or} na freguesia de idade de
vinte e sete annos Casado Com Domingas de idade de idade
de vinte annos Com euma filha por nome Domingas de idade
de doze annos Confessou ter recebido o Contheudo atoy de cada eum dos

Luiz de Moraes de doze annos Confessou ter recebido
o Contheudo atoy dito " " " "
João Gaspar tancieiro morador nesta villa de idade de vinte
e annos Casado Com Maria de Vargay tancieira de idade
de vinte e cinco annos Com Catro fillos, Manoel de seij annos
Joanna de Catro annos, Francisco de doze annos, Maria de
eum anno Confessou ter recebido o Contheudo a assim
catoy " " " "
Antonio Vieira de Abres official de Caxapinteiros m^{or} na Caxap
Lugar do Capelo de idade de vinte e sete annos Casado Com
Euzia pereira de idade de vinte annos Com euma filha
de Catro annos por nome Maria, e euma filha por nome
Agueda de idade de vinte e Catro annos " " " "
Manoel aliverney do Capelo Lavourador, e morador
na terra do fogo de idade de idade de vinte e seij annos
Casado Com Maria Rodriq^{ue} de idade de vinte e Catro annos
Com cinco fillos, asaber Pedro de nove annos, Antonio de
sete annos, Francisco de vinte annos, Manoel de doze
annos, e Maria de eum mo, e Confessou receber o Contheudo
atoy, e assim " " " "
João duarte Lavourador emorador na freguesia da Teixeira
de idade de vinte e sete annos Casado Com Barbara B^{ra}
de idade de vinte e seij annos " " " "
Belchior goncalves Lavourador, emorador na freguesia da Ribe
ra dos flamengos de idade de vinte e cinco annos Casado Com
Angela Rodriq^{ue} de idade de vinte e nove annos Com eum
fillo de sete annos Confessou ter recebido o Contheudo a
atoy, e assim " " " "
Joseph de Freitas official de Oleiro morador nesta villa de
idade de vinte annos Com sua Irma por nome Barbara
Cabral tancieira de idade de vinte e eum annos, e Con
fessou receber o Contheudo atoy, e assim " " " "
Bento Lameira Lavourador m^{or} na Libeira dos flamengos
de idade de Carenta annos Casado Com Maria Luiz
de idade de Carenta e cinco annos Com euma Irma

Antonio Luiz Laurador em: na freguesia donde alebentou o foy,
dellada de Caranta annos, Casado com M.^a Luiz, dellada de De trinta
annos, Com Catro fillos, Su mado por nome Andre de quinze e ao
no, e Euma filha dellada de doze annos, e outra exporanta de
doze annos, e Antonia de doze annos, Confessou ler e recibio
Outro tanto se Contem atay //

Graciosa Comy pedreiro com: no ferro de Jachime desta
vila de Ibi de Carenta annos, Carado com Catharina gularia
de Ibi de Carenta esino annos Com Catre fillos a saber Amaro
duornte e tres annos, Ant de dez e sy annos, Mel de Catoze annos.

Idade de vinte e tres annos Casado Com Ignes Silveira de
Idade de dezouts annos Confessor ter Recebido o Contheudo
nos autos atraz //

Marcos Rodriguy Taurador, em na frequencia da feitura de
Idade de vinte e tres annos Casado Com Domingos Vieira
Idade de vinte e tres annos Com tres fillos nel do lado de
sete annos M de Eu anno Francisca nada de outo dia //

Manuel Ferreira Sombreiroiro m nestalilla de Idade de
vinte e tres annos Casado Com Maria de Almeida de Idade
de vinte annos Com ditz fillos Antonio de ditz annos Suzanna
de ditz annos Confessor ter Recebido o Contheudo nos autos atraz
que se dava a cada um //

O Capellão da dita Naos o Sr Carlos de Andrade aquem
odito governador pediu quizeze Eur em Companhia de
gente para se fazer milha no mar, e ditz nar os ditz
nos sacramentos necessarios, e ao mytre e Capitão Manuel
conseguiu Eum ornamento novo a saber Calula, isto he
manigula, blua, amio, Corda, frontal, pedra de avela,
Botão, sanguiete, Corporal, Caixa de ditz, e de bantij-
toris, o que tudo sobre ditz Capitão entregara em qual
quer parte que se levasse adita gente, e ao piloto da mesma
Naos Antonio Nury, o que todo vendera e traza em sua
Companhia por conta e risco da sua Armada de Nossa sen-
hora da Guia, que os leva e traga a salvo de de que se
esperar que assignou odito mytre a hon da entrega
dos ditz Carrey Como do sobre ditz quizamento Pedro del
de ditz uera talalia que se deu a Manuel Rodriguy //

O que li o Sr de ditz da Carrua, An-
Nury, e piloto de ditz da Carrua, e a ditz
Em ditz inco dia de mayo de abril de mil e setecentos e setenta //

O eterna este annos nestalilla de ditz de ditz //

Capal na Carrua de morada de Gouverador George que
Larxe Lemintel estando ali o mytre e Capitão Manuel
Rodriguy, es procurador dos senhores de Nas Rafael de
de Cravalles ante odito Governador appareceu opido de
da Carrua Nossa senhora da penha de França, e sad
Francisco de Xavier que leu os ditz Carrey
para o Paro, e pelo ditz Libros Antonio Nury foi ditz
poucos dias antes da dita Carrua estar para vir pte
Nha de ditz Francisco de ditz da Costa, es provedor
da Carrua quizeze Eur por piloto na dita Naos por ser
pratico na Costa de Marañam, e que vindo para ella
a ajudara a fabricar Eum tpe e experiencia da bondade
das amarras se aclarou nesta Nha Com Euma de amarra-
da por que supposto que tinha duas delinto aclarou que
Euma estava podre, e a ditz duas tinha Euma
de peana na, que estava quebrada e enganada, e que por que
nella não faltavam amarras que se podiam comprar para
segurança da dita gente que nella vai por serem muitos
necessarios para a Costa por a ditz ditz com Eum e ditz
taz uizeze, e pela qual se deu a ditz ditz Governador
reandare odito mestre Capitão, e procurador mettem Euma
amarras mais e de contrario protestaça de ditz preju-
dicar tal quer suco que a ditz ditz das ditz amarras
por que ante elle Como Capitão, e ditz aquem per-
tencia, e ditz ditz, e ali o ditz ditz, e logo pello
ditz mytre e Capitão Manuel Rodriguy foi ditz que elle não
sabia da amarras da dita Naos por que ante foi ditz ditz abylar
com ditz para levar os Carrey na forma de ditz ditz
Alora foi ditz mandado para ditz com por falta da Naos
em que uiz a ditz ditz ditz ditz ditz ditz ditz ditz
fora alle mytre de ditz ditz ditz o Naos primeiro que

[illegible]

Tornis depuraments as escriptas de
Zepher, Berthel James Vieira

[illegible]

Termo da entrega da gente, e de todo
o mais Entendo no auto abra S

Logo no mesmo dia Contheudo no termo atay ca
sima dito Confirma por ante mim escrivão omne
e capitão Manuel Rodriguez auctor devida alçada de dita
Câmara toda agente Contheudo nella atay e das dizeitas
cuntes e das atay, exposto naquelle de que de todo
se deu por entregue na forma de chorada e da copia de se
que Rodriguez entregar ao Governador do estado de São
Paulo Pedro César de Menezes, por quem seu cargo ser-
vir de que se este termo e do dito mestre e capitão
assignar Pedro Leal de Oliveira tabelião que o escreveu
Manuel Rodriguez

Excmo Contem mais nem menos todos os ditos autos
que tem e se o mentes dos heilados por proprio aliequom de
de Thomaz delabrum Corras Taveira neto do dito capitã
maior George Guatarte Remintel e por mandado do
juiz ordinario desta Villa, e do dito auto pavel aprezen-
te Certidam que assignei compellio, clauso e Concortei Com
o official abaixo assignado nesta Villa de Horta desta
Vila do bail ao trinta dias d'any de Junho de mil
e vij centos noventa e nove por meo do di amvelindam
de miderm, e commendação idadi de lousas anno acontre
nycz Joam de diguz Antinis e commendação e entre
rycoy // E com notary e publico deliberto em
o foy el nuy escriptes em pñ bñs edeso que han
no lib. 1 folha 10

Contendo

Confessio
 Augustini & Iuliani

“Mateus de Figueiredo da Costa tabelião do público, judicial, e notas desta vila de Horta da Ilha do Faial certifico que em meu poder, e cartório estão uns autos que mandou fazer Jorge Goulart Pimentel fidalgo da casa de sua Majestade sobre a condução dos segundos cinquenta casais para o Grão-Pará, e o traslado dos ditos autos de verto ad verbum é do teor seguinte:

Auto que mandou fazer Jorge Goulart Pimentel fidalgo da casa de sua alteza sobre a condução dos segundos cinquenta casais que vão para o Grão-Pará na charrua nomeada Nossa Senhora de Penha de França e São Francisco de Xavier

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscentos setenta e sete aos vinte e nove dias do mês de março do dito ano , nesta vila da Horta desta ilha do Faial nas casas de morada de Jorge Goulart Pimentel fidalgo da casa de sua Alteza cavaleiro professo da Ordem de Cristo capitão maior desta dita ilha e governador da do Pico, e os oficiais da Câmara desta dita ilha abaixo assinados ante o dito capitão maior e governador apareceu o capitão Manuel Rodrigues mestre que era do navio Jesus Maria José que a esta ilha vinha para os segundos cinquenta casais o qual navio lançando-o em terra só ele dito mestre, e capitão pelo qual foi dito que porquanto a dita gente estava que constava de duzentos e dezanove almas, que todos estavam prontos para embarcarem, em casas e alojamentos dele dito governador, com o manejo de que viviam vendido para reparo de suas famílias sem terem coisa de que viver nem sustentar a vida pela qual rezam-lhe seria forçoso espalharem-se cada um para donde quisesse o que não convinha ao serviço de sua Alteza por também em si já recebido os oito mil reis da ajuda do custo, se ofereceu o dito governador por serviço de sua Alteza a sustentar toda a dita gente até vir navio a buscá-los, que começava a correr o dispêndio com a dita gente em vinte do mês de novembro do ano passado de mil seiscentos setenta e seis até o tempo presente, e dia que se embarcarem e a ele dito Manuel Rodrigues capitão lhe ordenara fosse à ilha Terceira ante o provedor da Fazenda destas ilhas Agostinho Borges de Sousa Cymbron manifestar-lhe a sobredita falta do dito navio, e fazer diligência se achava outro em que pudesse conduzir a dita gente, para cujo efeito lhe deu ordem que para os gastos que já estavam feitos a custa de sua Alteza embarcados no navio que não tornou, pondo o dito provedor alguma dúvida o mandar fazer segundos gastos, podia ele dito mestre da parte dele dito governador em sue nome oferecer o dispêndio das coisas que nesta ilha forem capazes de se poderem comprar para fornecimento da dita gente, e por quanto indo o dito mestre à dita ilha Terceira a instância do dito provedor da Fazenda oferecera Francisco Ribeiro da Costa morador na mesma ilha, a sua charrua nomeada Nossa Senhora de Penha de França e São Francisco de Xavier aparelhada e custeada, à sua custa para ir levar a dita gente com condição da dita charrua lograr o privilégio concedido ao dito Manuel Rodrigues no navio Jesus Maria José de que não havia notícia, o que assim lhe foi prometido pelo provedor da Fazenda, e ele dito governador o afirmava em nome de sua Alteza quanto o direito lhe dava lugar para o governador dos estados do Maranhão, e Grão-Pará em todo, e por todo desse inteiro cumprimento ao privilégio da licença concedida por sua Alteza ao mestre Manuel Rodrigues trespassada a charrua que de presente leva os ditos casais e porquanto a dita charrua é de muito maior porte, que o outro navio, e pela ordem de sua Alteza se entende que ele dito governador mandaria os ditos cinquenta casais ou os mais que pudesse levar o dito navio e se ofereciam novamente alguns casais para que dando-lhe os oito mil reis da ajuda do custo logo embarcarem.

aonde mando avisar ao governador se lhe prepare sítio, e mantimentos para que em sua chegada não sintam falta; e vos agradeço o zelo que tendes de meu serviço neste particular, que me fica em lembrança, para em vossos melhoramentos mandar ter particular atenção; e esta tereis em que os casais sejam de oficiais de pedreiros, carpinteiros, e outros oficiais para aumento daquele estado donde há tanta falta deles, e do que obrardes me dareis conta com a cópia de instrução, e relação dos casais que vão como o fizestes da outra vez. e aos oficiais da Câmara dessa ilha, e mais ministros agradecereis da minha parte o serviço que nisto fizerem, e por esta lhes ordeno cumpram, e guardem vossas ordens, para melhor efeito destas conduções; escrita em Lisboa a vinte e três de julho de seiscentos setenta e seis.

Príncipe

Conde de Vale de Rei

Para Jorge Goulart Pimentel na ilha do Faial

(...)

Termo da entrega da gente, e de todo o mais
conteúdo no auto atrás

E logo no mesmo dia conteúdo no termo atrás, e acima dito confessou perante mim escrivão o mestre e capitão Manuel Rodrigues haver recebido a bordo da dita charrua toda a gente conteúdo na lista atrás, que são duzentas e vinte e duas almas, exceto o capelão de que de todo se deu por entregue na forma declarada, e da cópia deste que se obrigou, a entregar ao governador dos estados do Maranhão Pedro César de Meneses, ou quem seu cargo servir, de que fiz este termo para o dito mestre e capitão assinar Pedro leal de Oliveira tabelião que o escrevi.

Manuel Rodrigues”

(transcrição parcial, na grafia atualizada)